

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DENOMINAR O PÍER LOCALIZADO NA
ORLA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA COMO
“PÍER RENATO LACERDA ISQUIERDO”.

Art.1º Denomina o Píer Localizado na orla do Município de Guaíba “PÍER RENATO LACERDA
ISQUIERDO”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 115/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023704 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7A3DD62647F342824A6DE1845A4C633D

